

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019-SEMEC.

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019-SEMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede à Avenida Governador José Malcher nº 1291 CEP 66.060-230 – Nazaré - Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.033/0001-52, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua titular, Exma. Sra. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO**, designada pelo Decreto Municipal nº 91.681/2018 de 01 de Agosto de 2018, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº. 2252405 SSP/PA e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 151.617.652-91, residente e domiciliada nesta capital, e de outro lado a pessoa jurídica **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, empresa com sede estabelecida na Rua Rui Barbosa, Nº 449, Sala 03, Bairro Centro, CEP 18.290-000, Buri - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, telefone: (19) 3114-2700 / (15) 3546-1903 e e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. Henrique José da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 48.784.843-3 – SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 414.165.158-36, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2019-SEMEC**, originário do Processo Licitatório nº 055/2019 da Prefeitura Municipal de Campestre, do Pregão Presencial nº 042/2019, SRP nº 028/2019 e da Ata de Registro de Preços nº SL 096/2019, em fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, consoante o **Processo nº 00012851/2020-SEMEC**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a retificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 186/2019-SEMEC, em razão da necessidade de nova redação do **ITEM 4.1 da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** contida no referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A retificação dar-se-á da seguinte forma:

No item 4.1 da **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**, onde se lê: “**4.1 – O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$119.937,50 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do instrumento contratual**”.

Leia-se: **4.1** - O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$119.937,50 (cento e dezenove mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do instrumento contratual, consoante tabela abaixo:

Descrição	Valor Estimado
Fornecimento parcelado de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, primeiro uso, necessárias para manutenção da frota de veículos e equipamentos desta Secretaria Municipal de Educação e sob a sua responsabilidade.	R\$79.193,00
Prestação de serviço de manutenção geral preventiva e corretiva, incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, chaveiro, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, necessários para frota de veículos e equipamentos desta Secretaria Municipal de Educação e sob a sua responsabilidade.	R\$39.557,00
Total peças e serviços sem a taxa de administração.	R\$118.750,00
Taxa de Administração	R\$1.187,50
Total peças e serviços com a taxa de administração	R\$119.937,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS INALTERAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente termo de retificação que ocorrerá nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93 e alterações, no Diário Oficial do Município de Belém, do resumo do presente Termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente ato, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 14 de Outubro de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMEC**

**LINK CARD ADMINISTRADORA
DE BENEFÍCIOS EIRELI**

TESTEMUNHAS:

1- _____
RG:
CPF:

2- _____
RG:
CPF: